



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1042/2018 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 94/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ota, institui a Semana de Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas Escolas Públicas Municipais, de modo que aconteça na última semana do mês de Outubro.

Nos termos do projeto, as escolas públicas municipais poderão realizar atividades destinadas à orientação profissional dos alunos devidamente matriculados na 8ª série do ensino fundamental.

O projeto prevê que as atividades desenvolvidas alcancem os seguintes objetivos:

informar aos estudantes quais são as principais profissões existentes no mercado de trabalho e seus requisitos para ingresso;

esclarecer os estudantes a respeito das atribuições e tarefas das principais profissões existentes no mercado de trabalho;

apresentar e esclarecer dúvidas acerca da Lei 10.097/2.000, conhecida como; Lei da Aprendizagem;

esclarecer dúvidas sobre os contratos de aprendizagem;

informar sobre as agendas, associações profissionalizantes, programas, órgãos e/ou entidades que incentivam a contratação de menores aprendizes;

O projeto também prevê colaboração entre a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Emprego e Empreendedorismo e a entidade escolar, tendo como consequência a realização de palestras com profissionais de várias áreas para proferirem palestras, discorrendo sobre as suas experiências profissionais, bem como realizar atividades pedagógicas em conjunto com os professores, alunos e demais convidados.

De acordo com a justificativa, a proposta em tela visa possibilitar aos jovens o acesso às orientações e esclarecimentos sobre as profissões e o mercado de trabalho. Na visão do autor, tais medidas poderão proporcionar aos jovens um sentido de vida, facilitando as escolhas profissionais para os jovens.

Estas atividades poderão auxiliar o jovem na construção de seus paradigmas, que influenciarão a maneira como a etapa de início da formação profissional é percebida, fornecendo também aos jovens valores como responsabilidade, compromisso e respeito.

Ante o exposto, reconhecendo o interesse público da iniciativa, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, 20 de junho de 2018.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Rinaldi Digilio - (PRB) - Relator

Quito Formiga - (PSDB)

Antonio Donato - (PT)

David Soares - (Democratas)

Paulo Frange - (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/06/2018, p. 54

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.